

Table with 2 columns: Address details (Endereço, Localidade/Cidade, Telefone, Correo electrónico) and Postal/Internet info (Código postal, País, Fax, Endereço Internet (URL)).

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Table with 2 columns: Organization info (Organismo, Departamento de Obras Municipais e Conservação, Divisão de Obras) and Address details (Endereço, Localidade/Cidade, Telefone, Correo electrónico).

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Table with 2 columns: Organization info (Organismo, Departamento de Obras Municipais e Conservação, Divisão de Obras) and Address details (Endereço, Localidade/Cidade, Telefone, Correo electrónico).

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, Fernando Ribeiro dos Reis.

2611015828

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras [checked]
Fornecimentos []
Serviços []

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO [checked] SIM []

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Table with 2 columns: Organization info (Organismo, Câmara Municipal de Barcelos) and Address details (Endereço, Localidade/Cidade, Telefone, Correo electrónico).

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS Indicado em 1.1 [] Se distinto, ver anexo A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO Indicado em 1.1 [] Se distinto, ver anexo A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO Indicado em 1.1 [] Se distinto, ver anexo A

1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governmento central []
Autoridade regional/local [checked]
Organismo de direito público []
Instituição Europeia []
Outro []

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução [checked] Concepção e execução []
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante []

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO [checked] SIM []

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Ampliação e remodelação do jardim-de-infância de Vila Cova.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso consiste na ampliação e remodelação do jardim de infância existente, contemplando os seguintes trabalhos: estaleiro, trabalhos preparatórios, demolições, movimento de terras, pavimentos térreos, betão armado, lajes aligeiradas, alvenarias, cantarias, carpintarias, serralharias, alumínio, cobertura, revestimentos, pinturas, instalações e abastecimento de água, drenagem de águas residuais domésticas, drenagem de águas pluviais, rede de distribuição de gás, rede de incêndio, estores, equipamento sanitário, equipamento de cozinha, arranjos exteriores, infra-estruturas eléctricas e telecomunicações.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de Vila Cova, concelho de Barcelos.

Código NUTS
PT112 CONTINENTE NORTE — CÁVADO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto 4521141001 [] [] [] [] [] [] [] [] [] [] principal

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

O presente concurso encontra-se na classificação com a categoria 45.21.1 e subcategoria 45.21.15 — Trabalhos de construção geral de outros edifícios.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO [checked] SIM []
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote [] vários lotes [] todos os lotes []

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO [checked] SIM []

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
O preço base do concurso, excluído o IVA: 392 359,25 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses [0] [6] a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para admissão a concurso não é exigida qualquer caução. A caução a exigir para garantia do contrato será de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, com preços unitários do concorrente, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro. O financiamento terá como fonte o orçamento da Câmara Municipal de Barcelos e os pagamentos serão mensais, de acordo com os artigos 202.º, 207.º, 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo mas, em caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que à data da entrega da proposta satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em conformidade com o artigo 54.º, cumulativamente com as seguintes condições:

a1) Os concorrentes deverão ser possuidores de alvará de classificação de empreiteiro de obras públicas contendo a classificação da 1.ª subcategoria (Estruturas e elementos de betão) da 1.ª categoria (Edifícios e património construído) e da classe correspondente ao valor da sua proposta, a 4.ª subcategoria (Alvenarias, rebocos e

assentamento de cantarias), 6.ª subcategoria (Carpintarias), 8.ª subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), a 1.ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

a2) Serão ainda admitidos os concorrentes detentores de alvará de inscrição em lista oficial de empreiteiros, aprovados nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) A qualificação dos concorrentes terá como base a respectiva capacidade económica e financeira, devendo os concorrentes, para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos essa portaria relativos:

b1) Ao último ano de exercício, ou em alternativa;

b2) A média aritmética simples dos três últimos anos de exercícios;

c) A qualificação técnica dos concorrentes para a execução da obra a concurso terá como base a avaliação dos seguintes critérios:

c1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 235 000 euros;

c2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas a) e d) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) e i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — «Preço», com peso 60%;

a) «Preço global», com o peso 50%;

b) «Preço unitário», com o peso 10%.

2 — «Prazo de execução da obra», com peso 30%.

3 — «Qualidade técnica da proposta», com peso total 10%;

a) «Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra», com o peso de 5%;

b) «Plano de trabalhos», com o peso de 2,5%;

c) «Sistema de segurança e saúde no trabalho», com o peso de 2,5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo: E 117.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 464,99 euros (IVA incluído, processo completo). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

No prazo previsto no programa de concurso.

Custo a liquidar previamente, mediante guia de receita passada pela Divisão de Obras, na Tesouraria da Câmara Municipal de Barcelos.

Partes do processo: conforme o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no município.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem legalmente credenciadas pelos concorrentes, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14 horas. Local: Auditório dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, em Barcelos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| | |
|---|---|
| Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras | À atenção de |
| Endereço Rua de Elias Garcia, 245 | Código postal 4750-144 |
| Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos | País Portugal |
| Telefone 253809621 | Fax 253809621 |
| Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt | Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt |

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

| | |
|---|---|
| Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras | À atenção de |
| Endereço Rua de Elias Garcia, 245 | Código postal 4750-144 |
| Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos | País Portugal |
| Telefone 253809621 | Fax 253809621 |
| Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt | Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt |

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

| | |
|---|---|
| Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras | À atenção de |
| Endereço Rua de Elias Garcia, 245 | Código postal 4750-144 |
| Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos | País Portugal |
| Telefone 253809621 | Fax 253809621 |
| Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt | Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt |

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro dos Reis*.